

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Arquitetura Paisagista (CNAEF 581), para exercício de funções na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas (DFEI)**

**ATA N.º 5**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h10, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Arquitetura Paisagista (CNAEF 581), para exercício de funções na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas (DFEI), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 25 de junho de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 754/2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 24537/2024/2, no Diário da República 2.ª série, n.º 214 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202411/0100, ambos de 05 de novembro de 2024.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente do Júri: Eng.º Jorge Oliveira, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas;

1.º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Arq.º Gonçalo Nuno Rodrigues Anastácio, Técnico Superior na Divisão de Gestão da Estrutura Verde;

2.ª Vogal Efetiva: Dra. Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- a) Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do 2.º método de seleção - Avaliação Psicológica;
- b) Elaboração da lista com os resultados da Avaliação Psicológica; e,
- c) Modo de notificação dos candidatos admitidos para o método de seleção facultativo: Entrevista de Avaliação de Competências.

1. A reunião do Júri teve por objetivo a divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção, a “Avaliação Psicológica”, por via da qual se avaliaram aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de

competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso, que é o que consta do mapa de pessoal do Município de Cascais e integra um conjunto de competências escolhidas de entre as constantes do anexo VI à Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, encontrando-se reproduzido no ponto 11.6.1 do Aviso de abertura do presente procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202411/0100 de 05 de novembro de 2024.

2. O enunciado método de seleção foi aplicado a 3 (três) dos 4 (quatro) candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, uma vez que 1 (um) dos candidatos não compareceu à Avaliação Psicológica, situação devidamente assinalada no Anexo I à presente Ata.

3. O referido método de seleção foi aplicado pela empresa “*Thomas Portugal*”, por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e teve lugar no passado dia 17 de abril do corrente ano.

4. Nos termos do preceituado nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada de “Portaria”, a Avaliação Psicológica, à semelhança de outros métodos de seleção, é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*, sendo que a obtenção de um juízo de *Não Apto* neste método de seleção determina forçosamente a exclusão do candidato do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A não comparência de um candidato à realização de um método de seleção assume-se, de igual modo, como fator eliminatório, tal como se encontra vertido no ponto 13 do enunciado Aviso.

5. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

6. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

7. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro e último método de seleção, a “Entrevista de Avaliação de Competências”, para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 10h36, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**

---

**Presidente**

---

**1.º Vogal Efetivo**

---

**2.ª Vogal Efetiva**